

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 013, DE 19 DE  
JANEIRO DE 2023**

*Exoneração de provimento de cargo em comissão*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 19.839.916-7;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023, **ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO**, ocupante do Cargo em Comissão DAS-3, função Assessora dos Órgãos da Administração Superior, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO 045/2022**

Protocolo: 19.841.814-5 Pregão Eletrônico nº 020/2022  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e ONLINE CERTIFICADORA LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais no padrão ICP- Brasil, tipos A1 e A3, com e sem fornecimento de mídias armazenadoras (Lote 1).  
Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da publicação deste instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná - DEDPR.  
Valor do Contrato: R\$ 13.976,00 (treze mil, novecentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados, sendo oportunizada sua execução através da rubrica 3.3.90.40.23 – Emissão de Certificados Digitais

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 008, DE 12 DE  
JANEIRO DE 2023**

*Estabelece Calendário de Feriados de 2023*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO** existência de prazos e expedientes processuais em cursos, bem como da atuação da Defensoria Pública perante os órgãos judiciários;

**CONSIDERANDO** os Decretos Judiciários Nº 714/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fixar o calendário de feriados e suspensão de expediente do ano de 2023 a vigorar nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos a seguir:



I - 20 de fevereiro (segunda-feira) – Véspera de Carnaval;  
II – 21 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;  
III – 07 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo;  
IV – 21 de abril (sexta-feira) – Tiradentes;  
V – 01º de maio (segunda-feira) – Dia do Trabalho;  
VI – 08 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;  
VII – 09 de junho (sexta-feira);  
VIII – 07 de setembro (quinta-feira) – Independência do Brasil;  
***IX – 08 de setembro (sexta-feira) – Padroeira de Curitiba – somente no foro de Curitiba\****  
X – 12 de outubro (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;  
XI – 13 de outubro (sexta-feira);  
XII – 28 de outubro (sábado) - Dia do Funcionário Público;  
XIII – 2 de novembro (quinta-feira) – Finados;  
XIV – 15 de novembro (quarta-feira) – Proclamação da República;  
XV - 08 de dezembro (sexta-feira) – Dia da Justiça;  
XVI- 19 de dezembro (terça-feira) – Emancipação Política do Paraná.  
XVII- 25 de dezembro (segunda-feira) – Natal.

**Art. 2º** Não haverá expediente na respectiva sede da Defensoria Pública no dia referente à fundação do município ou em outra data comemorativa congênere expressa em lei, quando, por ato do Poder Judiciário, for considerado feriado ou ponto facultativo.

**Art. 3º.** O expediente do Poder Judiciário Estadual, assim definido em Decretos Judiciais, será acompanhado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, aplicando-se aos órgãos desta os dias estabelecidos como feriados ou pontos facultativos, bem como as eventuais suspensões ou revogações

destes.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## 2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispensa a Defensora Pública ALINE VALÉRIO BASTOS da realização de suas atividades ordinárias para participação no Curso de Formação de Membros e Membras aprovados(as) no IV Concurso da DPE-PR.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a dispensa da Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** da realização de suas atividades ordinárias, no dia 30 de janeiro de 2023, a fim de viabilizar sua presença no Curso de Formação dos Membros e Membras aprovados(as) no IV Concurso da DPE-PR, que acontecerá em Curitiba-PR, para ministrar palestra referente à sua atuação institucional.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.



*Dispensa o Defensor Público RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE da realização de audiências nos dias 20 e 23 de janeiro de 2023 para que participe do treinamento do SOLAR.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a dispensa do Defensor Público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE** da realização de audiências (virtuais ou presenciais), nos dias 20 e 23 de janeiro de 2023, a fim de viabilizar sua presença no treinamento que acontecerá nos referidos dias, através da equipe de Assessoria de Projetos Especiais, sobre o funcionamento do SOLAR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

### ÓRGÃOS AUXILIARES

#### PORTARIA CGA Nº 002/2023/CGA/DPPR

*Designa os(as) gestores(as) operacionais dos Centros de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná:*

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, da Resolução DPG n.º 110/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os(as) gestores(as) operacionais dos Centros de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I – Campo Mourão - Karen Xavier Scarpin.

II – Cascavel - Jaqueline Garai de Quadros.

III – Castro - Gláucio Emanuel Marcondes.

IV – Cornélio Procópio - Luis Guilherme Marques da Silva de Oliveira.

V – Foz do Iguaçu - José Paulo da Cruz como titular; Adolfo Juir Junior como suplente.

VI – Francisco Beltrão - Ana Karenina Lira Batista como titular; João Paulo Howeler como suplente.

VII – Guarapuava - Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro como titular; Larissa Michele Fernandes de Assunção como suplente.

VIII – Guaratuba - Aldenise Costa de Carvalho.

IX – Londrina - Luciane Albano Capela de Oliveira.

X – Maringá - Victor Galindo de Mello como titular; Cleverson Nascimento de Mello como suplente.

XI – Pato Branco - Delair Spezia Pandolfo.

XII – Ponta Grossa - Cristian de Andrade Urban como titular; Marcos Paulo Pontes como suplente.

XIII – São José dos Pinhais - Thais Barbosa de Melo.

§1º O(A) gestor(a) suplente substituirá o(a) gestor(a) titular em seus afastamentos funcionais.

§ 2º A substituição do Gestor Operacional dos Centros Administrativos deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência à Coordenadoria-Geral de Administração, através do endereço [cga@defensoria.pr.def.br](mailto:cga@defensoria.pr.def.br).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

**MATHIAS LOCH**

Coordenador-Geral de Administração

**PORTARIA DRH/DPE Nº 001/2023**

*Altera programação anual de férias da servidora Danielle Serrano dos Santos Necher da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

O supervisor Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:  
**ONDE SE LÊ:**  
**CONCEDER FÉRIAS** a servidora Técnica da Defensoria Pública conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Danielle Serrano Dos Santos Necher	Técnica Defensoria	01/01/2023 A 31/12/2023	01/03/2023	30/03/2023

**LEIA-SE:**

**CONCEDER FÉRIAS** a servidora Técnica da Defensoria Pública conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Danielle Serrano Dos Santos Necher	Técnica Defensoria	01/01/2023 A 31/12/2023	30/01/2023	05/02/2023
		01/01/2023 A 31/12/2023	06/03/2023	28/03/2023

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**

Supervisor - Departamento de Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 001/2023/DCA/DPE-PR**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

O Supervisor Jeferson Luiz Wanderley, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG 008/2021, resolve publicar a Nova Matriz de Responsabilidade Departamental (MRD) do Departamento de Compras e Aquisições, conforme tabela abaixo, ficando revogadas divergentes:

<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E AQUISIÇÕES (DCA)</b>		
<b>ATIVIDADE DEPARTAMENTAL</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL	JEFERSON LUIZ WANDERLEY	CAMILA HELLMANN PICHLER
GESTÃO DE CONTRATAÇÕES	CAMILA HELLMANN PICHLER MITHAI MALI TRICHES LOURENCO GABRIEL ELIAS DA SILVA	CAMILA HELLMANN PICHLER MITHAI MALI TRICHES LOURENCO GABRIEL ELIAS DA SILVA
GESTÃO DE LICITAÇÕES EXTERNAS	CAMILA HELLMANN	MITHAI MALI TRICHES LOURENCO
GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	NELSON CAVALARO JUNIOR FRANCINI DOS SANTOS PELEGRINI	NELSON CAVALARO JUNIOR FRANCINI DOS SANTOS PELEGRINI
GESTÃO DE ORDENS DE FORNECIMENTO	FRANCINI DOS SANTOS PELEGRINI	GABRIEL ELIAS DA SILVA
GESTÃO DE EDITAIS	TIAGO HERNANDES TONIN EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	NELSON CAVALARO JUNIOR
GESTÃO DE LICITAÇÕES	TIAGO HERNANDES TONIN NELSON CAVALARO JUNIOR EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	TIAGO HERNANDES TONIN NELSON CAVALARO JUNIOR EDUARDO JOSÉ RAMALHO



		STROPARO
GESTÃO DE REGISTROS	TIAGO HERNANDES TONIN NELSON CAVALARO JUNIOR EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	GABRIEL ELIAS DA SILVA

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

**JEFERSON LUIZ WANDERLEY**  
Supervisor do Departamento de Compras e  
Aquisições

